



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1141/2013
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 973/2013, de 26 de fevereiro de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 179.570,97 (cento e setenta e nove mil quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.1.051			CONSTRUÇÃO DE SALAS E UNIFICAÇÃO DO COMPLEXO “UNIDADE DE SAÚDE”	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações		148.078,17
10.301.0023.2.049			PROJETO MEXA-SE! ATIVIDADE FÍSICA DE SAÚDE	
(XXX) 3.3.90.14.00	F.05	Diárias – Pessoal Civil		15.000,00
(XXX) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo		5.627,50
(XXX) 3.3.90.36.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		9.550,00
(XXX) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos e Material Permanente		1.315,00
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	179.570,97

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 56.062,79 (cinquenta e seis mil sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.1.029	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		
(1022) 4.4.90.51.00	F.01	Obras e Instalações	46.062,79
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(3743) 4.4.90.52.00	F.05	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	56.062,79

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 235.633,76 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)	
02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01	Manutenção da Educação Básica		
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1º À 4º SÉRIE		
(3702) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	16.062,79
12.365.0009.2.021	CRECHE E PRÉ ESCOLA P/ CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS		
(3703) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.2.041	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(412) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	79.570,97
(422) 3.3.90.39.00	F.05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	235.633,76	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de fevereiro de 2013.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças